



**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115 - PMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - PMC**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE
DE VALOR DO CONTRATO, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE COLARES E A EMPRESA
WAGNER VIEIRA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES** com sede na Travessa 16 de Novembro, S/Nº, Bairro: Centro, CEP: 68.785-000 no município de Colares/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.835.939/0001-90, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA LUCIMAR BARATA**, portadora da cédula de identidade nº 2384381-PC/PA e CPF/MF nº 103.853.552-20, residente e domiciliada a Trav. São Jeronimo, 247, Bairro Centro, Município de Colares/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WAGNER VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.137.729/0001-47, situada na AV SENADOR LEMOS, 791, EDIF SINTESE PLAZA SALA 1603; neste ato representada pelo seu representante legal, Sr.(a) **WAGNER TADEU VIEIRA CARNEIRO**, portador(a) da OAB/PA nº 14.262 e do C.P.F nº 823.797.932-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 115-PMC, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – O objeto do presente Contrato é a **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializado na área jurídica, com vistas ao assessoramento, consultoria jurídica e representação nas áreas de planejamento estratégico de ações de alta gestão, defesas administrativas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DO REAJUSTE E DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses consecutivos, sendo justificada pela necessidade da contratante em manter os serviços especializado, citado no objeto do contrato.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração



2.2 – O Reajuste do Valor do contrato com base no índice **IGP-M** (Índice Geral de Preços do Mercado), conforme **Varição do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado, entre 10-agosto-2023 e 10-agosto-2024**

Em percentual: 3,8124 %

Em fator de multiplicação: 1,038124

Parágrafo Primeiro – Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de duração do contrato passa a corresponder ao período de 10/08/2024 até 09/08/2025.

Parágrafo Segundo - Em decorrência do reajuste, o valor passa corresponder a R\$ **224.234,72 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)**. Pelo período de **12 meses** e o **Valor Mensal R\$ 18.686,23 (dezoito mil seicentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNCONAL PROGRAMÁTICA:

04 092 0003 2.014 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

04 122 005 2.017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO:

15000000 – Recurso não vinculados de Imposto

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Ficam mantidas as cláusulas e as condições do instrumento principal do contrato não alterada por força do presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, lavra-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes abaixo identificadas.

Colares (PA), 08 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
MARIA LUCIMAR BARATA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

WAGNER VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
WAGNER TADEU VIEIRA CARNEIRO
CONTRATADA